



MUNICÍPIO DE
VISEU

Handwritten signature

Relatório de Classificação e Ordenação dos Candidatos

(nos termos do artigo 14º do “Regulamento para Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico) – Fase III”)

No dia 25 de Janeiro de 2017, reuniu o Júri do Concurso para o “Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico) – Fase III”, cuja constituição foi deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu de 17 de Novembro de 2016, presidido pelo Sr. Eng.º João Pedro Silva – Administrador Executivo da HABISOLVIS-E.M., tendo como vogais o Sr. Arq.º Fernando Marques – Administrador Executivo da Viseu Novo, SRU e a Sra. Dra. Fernanda Santos, Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal de Viseu, com a finalidade de efetuar a classificação e ordenação dos candidatos.

Tendo em conta os critérios de classificação e ordenação previstos no Regulamento do presente concurso, deliberou o Júri elaborar o presente relatório que integra a lista provisória de classificação ordenada, nos termos do nº 2 do artigo 14º do Regulamento.

Às candidatas nºs 01, 07 e 08, cuja candidatura foi objeto de aprovação condicional, são atribuídos respetivamente os fogos 18, 01 e 16, conforme consta da lista de classificação ordenada.

Os candidatos nºs 09, 04, 03 e 02, cuja candidatura foi objeto de aprovação condicional, ficam respetivamente na situação de 1º, 2º, 3º e 4º suplentes, conforme consta da lista de classificação ordenada.

A candidata nº 05 é excluída do concurso por não ter comparecido à entrevista pessoal, de acordo com a alínea i) do artigo 10º do Regulamento.



As candidaturas nº 06 e 10 são excluídas, uma vez que não cumprem integralmente as condições exigidas no Regulamento e não têm total enquadramento no ponto 6 do Anúncio do concurso

Os candidatos, caso entendam, poderão apresentar reclamação nos termos do nº 3 do artigo 14º do Regulamento.

Viseu, 25 de Janeiro de 2017

O Júri do Concurso,



João Pedro Silva, Eng.º Civil



Fernando Marques, Arquiteto



Fernanda Santos, T.S.S.S.

LISTA CLASSIFICAÇÃO ORDENADA

Nº ORDEM	Nº CANDIDATURA	TIPOL	Nº DEPENDENTES	DATA NASCIMENTO CANDIDATO(A)	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FOGO ATRIBUÍDO
1º	1	T3	2	19.09.1975	Solange Marisa da Silva Costa	enquadramento na alínea a) do ponto 2 do artigo 6º do Regulamento	Fogo 18
2º	7	T2	1	01.05.1977	Ana Raquel Ferreira Pereira	enquadramento na alínea a) do ponto 6 do Anúncio	Fogo 01
3º	8	T2	0	23.12.1991	Soraia Alexandra Marques Amorim	enquadramento na alínea b) do ponto 6 do Anúncio	Fogo 16
4º	9	T2	0	09.09.1990	João Filipe Aniceto Neto	enquadramento na alínea b) do ponto 6 do Anúncio	1ª suplente T2
5º	4	T2	0	24.10.1989	Maria Miguel Vieira Aguiar Rodrigues	enquadramento na alínea b) do ponto 6 do Anúncio	2ª suplente T2
6º	3	T2	0	11.07.1989	Miguel André Mestre e Silva	enquadramento na alínea b) do ponto 6 do Anúncio	3ª suplente T2
7º	2	T2	0	24.07.1988	Margarida Lopes Cardoso	enquadramento na alínea a) do ponto 2 do artigo 6º do Regulamento e na alínea b) do ponto 6 do Anúncio	4ª suplente T2
X	5		XXXXXX		Liliana Vanessa Campos Nunes	não cumpriu a alínea i) do artigo 10º do Regulamento	Excluída
X	6		XXXXXX		Andreia Stephanie Aires	não cumpre o disposto no artigo 4º do Regulamento	Excluída
X	10		XXXXXX		Nuno Alexandre Rodrigues Albuquerque Vaz	não cumpre a alínea a) do ponto 6 do Anúncio	Excluída

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.